



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Institui Comissão Especial com a finalidade de “estudar a situação fundiária, e a possível regularização de loteamentos no Município de Osório”.

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, no âmbito de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, faz saber, que a Câmara Municipal de Osório aprovou e Promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Institui comissão especial com a finalidade de analisar e estudar a atual situação fundiária, assim como verificar, analisar, e estudar situações que possam contribuir para a regularização de loteamentos do Município.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Resolução é composta por 04 Vereadores, 02 Vereadores integrantes da Bancada do MDB e 02 Vereadores integrantes da Bancada do PDT.

§ 1º Os integrantes da Bancada do MDB são os Vereadores Charlon Müller e Ed Moraes.

§ 2º Os integrantes da Bancada do PDT são os Vereadores Fabio Silveira e Maria Isabel.

§ 3º O Vereador Charlon Müller exercerá a função de Presidente da Comissão. O Vereador Ed Moraes exercerá a função de Relator da Comissão. O Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Fábio Silveira exercerá a função de 1º Secretário da Comissão. A Vereadora Maria Isabel exercerá a função de 2ª Secretária da Comissão.

Art. 3º O funcionamento desta Comissão perdurará por prazo indefinido.

Art. 4º Para desenvolvimento dos trabalhos os membros da Comissão poderão requisitar documentos, e realizar reuniões com os envolvidos.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá encaminhar à Presidência relatórios conclusivo.

Sala das Sessões em 22 de outubro de 2019.

Gilberto Santos de Souza
Presidente

Martim Tressoldi
Vice-presidente

Fábio Silveira

Valério dos Anjos

